

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Évora, realizada em quatro de Setembro de mil novecentos e setenta e um:

Em quatro dias do mês de Setembro de mil novecentos e setenta e um, nesta cidade de Évora, Paço do Conselho e Sala das Sessões, reuniu-se a respectiva Câmara Municipal, estando presentes além do seu Exceleximmo Presidente Senhor Doutor António de Freitas



Luascasenhos Lima Duarte Gerald, os Senhores Senhores Dom Alexandre Maria Henriques de Lancastre, Acácio António dos Santos, Doutor Vasco Luísl de Louca Fernandes, Henrique Vais de Sousa, Doutor Flávio Ramalho Gusmão e Doutor João Ramalho Martins Siqueira.

Presente também o Excepcionário Vice-Presidente, Senhor Doutor José Luís Barata de Sousa Cabral.

Aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos foi aprovada a acta da última reunião com dispensa da sua leitura por o respectivo texto haver sido previamente distribuído a todos os membros presentes de harmonia com disposto no artigo quarto do Decreto-lei número quarenta e cinco mil presentes e sessenta e dois de vinte e um de Novembro de mil novecentos e noventa e três, após o que a Câmara se reuniu dos seguintes assuntos:

**Licenças para férias:** - Foram presentes os requerimentos de António José Varella, motorista dos serviços de higiene e limpeza; e António Joaquim Cunha Feire, cantor, em que pedem lhes sejam concedidas as suas licenças para férias salidas por vinte e quatro dias. Foram deferidos.

**Taxas de "Mais-Valia":** - Presente também o requerimento de Adriano Luactius, proprietário, residente nesta cidade em que pede lhe seja facultado pagar em prestação a taxa de "mais-valia" a que está sujeito pela edificação do terreno

que possui na Alameda Sago Coutinho, ao Bairro da Senhora da Saúde. Foi deferido.

**Doentes Pobres:** - Desidamente organizados, foram presentes os propositores para a concessão de guias de responsabilidade pelo pagamento das despesas de tratamento e internamento hospitalares a favor de Maria de Lourdes Lopes Américo Santos, Graziela Rosa Galado e Liberdade Luícia Chareira. Por que todos estes doentes são pobres, têm o seu domicílio de socorro neste concelho e não podem ser tratados no hospital local, a Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar a concessão das pretendidas guias.

Seguidamente informou o Senhor Presidente que no uso da competência que a lei lhe confere, concedeu guias para o mesmo fim a favor de Fernando António Aragão Coutinho, filho de um doente que carecia de internamento urgente.

A Câmara, depois de apreciar o respectivo processo, que para tanto lhe foi presente, deliberou, por unanimidade, ratificar para os devidos efeitos o competente despacho do Senhor Presidente.

**Orçamento Suplementar do Turismo:** - Foi igualmente presente o requerido orçamento suplementar da Comissão Municipal de Turismo, para o corrente ano, informando o Senhor Presidente que o mesmo tendo sido exposto ao público



nos termos e pela forma estabelecida no artigo seisenta e sete e quatro do Código Administrativo, não foi objecto de qualquer reclamação.

Porque assim, a Câmara, por unanimidade, deliberou dar ao referido documento a sua aprovação em definitivo, o qual importa em quarenta e seis mil e quatrocentos e sessenta e sete reais, tanto na receita como na despesa.

**Documento Suplementar aos Serviços de Municipalização.** - Presente também o quarto documento suplementar dos serviços de municipalizados desta cidade para o corrente ano, na importância de um milhão quatrocentos e cinquenta mil reais, o qual fora objecto de apreciação e aprovação por parte do respectivo Conselho de Administração em sua reunião hoje realizada.

A Câmara, depois de apreciar o referido documento, deliberou, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação.

**Embargo Administrativo.** - O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara que pela Direcção Municipal foi solicitado que Juazeiro Passos Delaio, casado, residente no Bairro de Frei Felix, desta cidade, foi encontrado, em visita do mês findo, a proceder à construção de um prédio no referido bairro, sem que para tanto estivesse munido da competente licença municipal, pelo que os respectivos trabalhos foram decididamente embargados.

A Câmara, depois de apreciar definitivamente todo o processo, que para o efeito lhe foi presente, deliberou, por unanimidade, ratificar para os devidos efeitos a decisão tomada sobre o referido embargo.

Mais foi deliberado notificar o embargado da presente deliberação nos termos e para os efeitos do disposto no parágrafo segundo do artigo cento e sessenta e cinco do Regulamento Geral das Edificações Urbanas.

**Construção de uma estátua a Garcia de Resende.** - Também pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento à Câmara que por sua Excelência o Ministro das Obras Publicas foi oferecida a esta cidade uma estátua de Garcia de Resende.

Em cumprimento do respectivo despacho proferido por sua Excelência o Ministro, a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais veio solicitar a este Corpo Administrativo, indicação sobre a possível localização da referida estátua.

Para cumprimento de tal pedido, a Repartição Técnica procedeu ao competente estudo e sugeriu o sítio do jardim da Praça Joaquim Antonio de Aguiar, situado para o Teatro Garcia de Resende, como o local mais apropriado para a colocação da estátua em questão.



A Câmara, depois de apreciar devidamente o estudo feito, deliberou por unanimidade, dar a sua inteira concordância ao parecer da Repartição Técnica.

**Urbanização do Terreno do Horto do Bispo:** - Foi presente, devidamente informado uma alteração ao plano de loteamento dos terrenos da Horta do Bispo, desta cidade, propriedade do senhor Engenheiro José Luígel de Matos Fernandes Trauco de Sousa, pretensão que consiste, apenas, na uniformização do número de pavimentos a construir nos diversos talhões, do que resulta que todos os prédios passarão a ter quatro pavimentos.

A Câmara tendo em vista a informação da Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização, que sobre o assunto fora ouvida, deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão.

**Councilho Municipal:** - O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara que na próxima terça-feira, nove do corrente, reúne o Councilho Municipal para especialmente apreciar e votar o "Plano de Actividades e as "Bases do Orçamento Ordinário", desta Câmara, para o próximo ano, documentos estes que a Câmara, depois de os apreciar, deliberou dar-lhes a sua inteira concordância.

**Subsidio:** - Sob proposta do Vereador senhor Dom Alexandre de Loucastre, foi resolvido conceder à Banda da Escola de Aluadores de Música de Évora, um subsí-

dio de seis mil escudos, a cair pela competente verba do orçamento da Comissão Municipal de Turismo.

**Iluminação Pública:** - O Vereador senhor Doutor Vasco Fernandes, fazendo ser das queixas dos habitantes dos nossos bairros habitacionais, particularmente da Zona de Urbanização número um, referiu-se às deficiências que se notam na iluminação pública talvez motivadas por os respectivos candeeiros se encontrarem esvaziados pelas copas das árvores que tapavam os respectivos aparelhos. A respeito a essas deficiências há a considerar as faltas de corrente que por vezes ali se verificam.

A propósito deste assunto intervieram vários senhores Vereadores para afirmarem que as deficiências apontadas são motivadas, como muito bem disse o senhor Doutor Vasco, pelas árvores, cuja substituição há muito se vem reclamando, já como propósito de optar por um conveniente apontado já para por sobre as reclamações constantemente formuladas pelos moradores das ruas onde elas existem.

Na verdade, prosseguiu o senhor Dom Alexandre de Loucastre, o problema das árvores, do seu corte ou substituição, já por si tantas vezes levantado, sem se agravando cada vez mais.

Com efeito, nada custa a crescer



que deitou em base a terra que costar com a total substituição de passeios e até das redes de água e saneamento, pois as raízes das árvores são sugando e cada vez reduzendo mais o terreno.

Para já encontram-se lajeis com mais de dez centímetros de diâmetro, o que constitui um perigo para os transeuntes.

Várias soluções foram preconizadas para a resolução do problema em questão, entre elas a da substituição das respectivas caudeceiras, que afinal se veio a sacrificar por insustentável pelos elevados investimentos que havia de fazer-se e para os quais a Câmara não está financeiramente habilitada. Optou-se, então pela substituição gradual das arvores por outras de menor porte e, sobretudo, de menor copa, para o que se resolveu solicitar a colaboração dos respectivos proprietários, no sentido de serem indicadas quais as espécies mais adequadas para o efeito.

### Posto de venda de gasolina da Shell

O Vereador Senhor Henrique de Sousa deu conhecimento à Câmara que no antigo posto de abastecimento de gasolina existente à saída desta cidade, na estrada de Lisboa, pertencente à companhia petrolífera "Shell", existe um fosso resultante do esvaziamento dos respectivos depósitos.

É certo que o referido fosso, diz respeito a um fosso de esgotos de ferro que obstruam o trânsito pelos respectivos

terrenos que, como se sabe são propriedade particular. Todavia essas correntes desaparecessem, dando origem a que um condutor, mesmo precisando de sair no aludido fosso.

Para evitar que tal se venha a verificar, com todas as consequências que daí possam resultar, sugere o mesmo vereador que se tomassem as providências necessárias para que o fosso em questão fosse devidamente aterrado.

O Senhor Presidente, em resposta, informou que iria se tomar das as necessárias providências.

### Passaios da Rua da República

O mesmo vereador chamou a atenção da Câmara para o estado em que se encontra o passeio da Rua da República mais precisamente junto à tipografia Univerza, que apresenta alguns buracos que carecem de ser tapados a fim de evitar possíveis acidentes pessoais.

### Acesso às garagens

Já da pelo mesmo vereador foi dito que foi chamada a sua atenção para o facto dos lajeis dos passeios dos carros serem muito que dão acesso a garagens, serem demasiadamente ralapados e constituírem, portanto um perigo para aqueles que inadvertidamente transitam pelos passeios.

Com efeito - continuou o mesmo vereador - as reclamações afiguram-



-e-lhe fiadas, pois em seu entender não será necessário uma chancelaria tão acentuada, pelo que pediu que uns usos pecuniarmente, ou uso que deulam a per passimentados, e tome em consideração os reparos feitos.

**Problema habitacional** :- O Vereador Senhor Doutor João Martins Tisco referindo-se ao problema habitacional que se apresenta com a maior acuidade em todas as localidades, disse que não obstante a Escola não fugir à regra, o certo é que, apesar de tudo e das cidades que vivem "barracas" dispõe (area de umas petenta, segundo um inquirito feito há tempos).

Por outro lado, nas obras de restauração das muralhas desta cidade que se vêm sendo tomadas a cabo pela Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, algumas construções próximas da "Porta de São", foram demolidas e outras se-lo-ão dentro em breve, ficando assim para habitação algumas dezenas de famílias.

Porque se encontra em construção o bairro da "Fundação Salazar", frequentou o mesmo Vereador e tanto os ocupantes das referidas barracas como os moradores dos prédios devendos por situação de desobstrução das muralhas desta cidade, terão preferência na ocupação das habitações daquele bairro.

Respondeu-lhe o Senhor Presidente que neste momento não tem quaisquer instâncias da Fundação Salazar quan-

to a forma de atribuição de moradias por ela mandadas construir. Até hoje tem recebido inúmeras cartas com pedidos de concessão de moradias, mas como é evidente, nada foi prometido aos seus requerentes. Esses pedidos foram-se desdadamente arquivados no respectivo processo e oportunamente serão enviados ao respectivo Conselho de Administração.

Própriamente, quanto ao caso dos desalojados a quem o Senhor Vereador se referiu, nada pode revelar, mas não tem dúvida alguma em os recomendar na primeira oportunidade aquela Fundação.

O problema seria mais fácil se se tratasse de casas construídas pela "Habitação Económica - Federação de Bairros de Presidência", pois que em regra, são atribuídas às Câmaras na primeira ocupação, umas determinadas percentagens das respectivas moradias que são especialmente destinadas a desalojados.

**Balances** :- dados verificados no dia de hoje: Câmara - oito milhões e cento e dez mil e cento e oitenta e seis es- cudos e noventa e cinco centavos; Terminus - quinhentos e vinte e seis mil e oitocentos e quarenta e oito es- cudos e quarenta e oito centavos.

**Pagamentos** :- autorizados os pagamentos emprovidos nas autorizações número três mil cento e cinquenta e três



o número três mil duzentos e trinta e  
seis no total de oitocentos e noventa e sete  
centos e quarenta e nove reais da Câmara  
e os comprovados nas autoridades número  
duzentos e cinquenta e dois o número  
duzentos e sessenta no total de treze  
mil e quatrocentos e cinquenta e seis re-  
ais do Município, considerando-se apro-  
vada em minuta a parte da acta que  
lhes respeita da presente reunião. Ratifica-  
dos os pagamentos comprovados nas  
autoridades número três mil cento e qua-  
renta e cinco a número três mil cento e  
cinquenta e dois no total de oitenta e  
seis mil e cento e sessenta e nove reais da Câma-  
ra.

Resolução em Oitombro:- A Câmara,  
ao abrigo do parágrafo primeiro do ar-  
tigo trezentos e cinquenta e quatro do  
Código Administrativo, deliberou aprovar,  
em minuta, para efeitos imediatos a de-  
liberação tomada nesta reunião, sob a  
epígrafe: "Embargo Administrativo".

E, não havendo mais nada a tra-  
tar foi encerrada a reunião do que para  
constar se lavrou a presente acta que  
em ~~...~~ Chefe da Secretaria  
da mesma Câmara, a redigir e subscrever.

